



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.270

Referenda a **Provisão CEPE nº 001/2011** que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para capacitação.

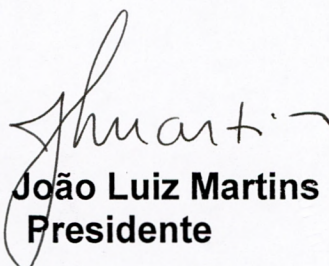
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 2.443/2009,

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 001/2011**, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento, em tempo integral, da **Profª. Maria Tereza de Freitas**, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição desta Universidade, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, por dois anos, a partir de 1º fevereiro de 2011.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 009